



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

ERRATA

DECRETO Nº 1015, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a Exoneração do cargo **VICE - DIRETORA ESCOLAR DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

RETIFICA:


Onde se lê:

Art. 1º Exonerar a Sr.ª SOLANGE MARIA CHAVES DE SANTANA, matrícula nº 500195, do cargo de Vice - Direção da Escola Municipal Stela Mutti, de grande porte, a quem se confere todas as atribuições legais estabelecidas pela Lei Municipal nº 1463/2003.

Leia-se:

Art. 1º Exonerar a Sr.ª SOLANGE MARIA CHAVES DE SANTANA, matrícula nº 500195, do cargo de Direção da Escola Municipal Stela Mutti, de grande porte, a quem se confere todas as atribuições legais estabelecidas pela Lei Municipal nº 1463/2003.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 26 de fevereiro de 2024.


ALESSANDRA GOMES REIS DE SILVA DO CARMO
Prefeita Municipal


MUNIQUE FERREIRA GONÇALVES DO CARMO
Secretária Municipal de Educação


MILENA PINHEIRO ARAUJO
Secretária Municipal de Gestão Administrativa



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

ERRATA

DECRETO Nº 1025, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a Nomeação para o cargo **DIRETORA ESCOLAR DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARÓ, Estado da Bahia**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

RETIFICA:


Onde se lê:

Art. 1º Nomear a **Sr.ª CLAUDIA ALVES SANTOS**, matrícula nº 500524, do cargo de Direção da Escola Municipal Maria dos Anjos Salles Brasil, de pequeno porte, a quem se confere todas as atribuições legais estabelecidas pela Lei Municipal nº 1463/2003.

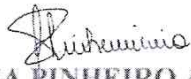
Leia-se:

Art. 1º Nomear a **Sr.ª CLENILDE FREITAS PASSOS**, matrícula nº 703867, do cargo de Direção da Escola Municipal de Acupe, de pequeno porte, a quem se confere todas as atribuições legais estabelecidas pela Lei Municipal nº 1463/2003.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 26 de fevereiro de 2024.


ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
Prefeita Municipal


MUNIQUE FERREIRA GONÇALVES DO CARMO
Secretária Municipal de Educação


MILENA PINHEIRO ARAUJO
Secretária Municipal de Gestão Administrativa



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA**

ERRATA

DECRETO Nº 1036, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a Nomeação para o cargo **DIRETOR ESCOLAR DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

RETIFICA:

Onde se lê:

Art. 1º Nomear a Sr. **LUIZ CLAUDIO DA SILVA PEREIRA**, matrícula nº 704023, do cargo de Direção do Centro de Educação Municipal Armando Torres, de grande porte, a quem se confere todas as atribuições legais estabelecidas pela Lei Municipal nº 1463/2003.

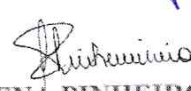
Leia-se:

Art. 1º Nomear a Sr. **LUIZ CLAUDIO DA SILVA PEREIRA**, matrícula nº 704023, do cargo de Direção do Centro de Educação Municipal Armando Tavares, de grande porte, a quem se confere todas as atribuições legais estabelecidas pela Lei Municipal nº 1463/2003.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 26 de fevereiro de 2024.


ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
PREFEITA MUNICIPAL


MUNIQUE FERREIRA GONÇALVES DO CARMO
Secretária Municipal de Educação


MILENA PINHEIRO ARAUJO
Secretária Municipal de Gestão Administrativa



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA**

ERRATA

DECRETO Nº 1038, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a Nomeação para o cargo **DIRETORA ESCOLAR DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

RETIFICA:


Onde se lê:

Art. 1º Nomear a Sr.ª **MARLI NASCIMENTO DOS SANTOS**, matrícula nº 704020, do cargo de Direção da Escola Municipal Maria dos Anjos Salles Brasil, de pequeno porte, a quem se confere todas as atribuições legais estabelecidas pela Lei Municipal nº 1463/2003.

Leia-se:

Art. 1º Nomear a Sr.ª **MARLI NASCIMENTO DOS SANTOS**, matrícula nº 704020, do cargo de Direção da Escola Municipal Professora Maria Aleluia, de pequeno porte, a quem se confere todas as atribuições legais estabelecidas pela Lei Municipal nº 1463/2003.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 26 de fevereiro de 2024.


ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
Prefeita Municipal


MUNIQUE FERREIRA GONÇALVES DO CARMO
Secretária Municipal de Educação


MILENA PINHEIRO ARAUJO
Secretária Municipal de Gestão Administrativa